



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

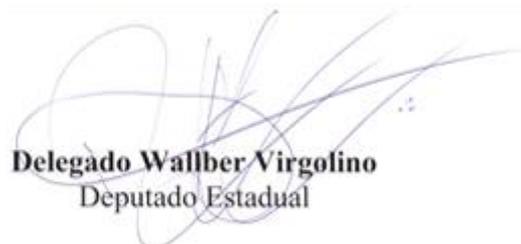
REQUERIMENTO Nº 14.029 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, para que disponibilize no portal da transparência a lista completa dos medicamentos disponíveis para tratamento da COVID-19, nas unidades de saúde do Estado da Paraíba, **como forma de garantir informações precisas e transparente no combate ao novo coronavírus no Estado da Paraíba.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

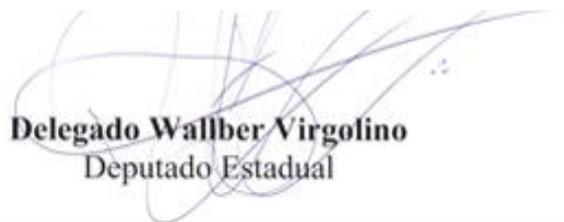
O presente expediente tem por finalidade assegurar à população paraibana informações precisas e transparentes a respeito dos medicamentos disponíveis para o tratamento do novo coronavírus nas rede de saúde pública do Estado da Paraíba.

Em consulta realizada no portal da transparência, ficou constada a ausência da lista de medicamentos disponíveis a serem utilizados no tratamento dos contaminados pelo novo coronavírus em território paraibano. Percebe-se que o Governo da Paraíba, não disponibiliza aos cidadãos paraibanos informações básicas a respeito da medicação que está sendo ministrada no combate a pandemia da COVID-19. Nesse diapasão, é que se requer ao Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, seja disponibilizado no portal da transparência as informações precisas dos supracitados medicamentos, tudo em total deferência ao coroadado princípio da transparência.

Sabe-se que o acesso à informação pública é direito fundamental e deve ser balizador de qualquer sociedade que se intitule democrática. Portanto, é dever do Estado garantir tal direito, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma clara e transparente.

Nessa esteira, apresento este instrumento legislativo, a fim de obter essas informações, com o intuito de atender os reclames da população paraibana na questão dos medicamentos disponíveis para tratamento da COVID-19 que estão sendo utilizados no combate a pandemia ocasionada pelo coronavírus em nosso Estado.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual